

a. . .  
. . m. área  
. l. metropolitana  
. . de lisboa

O Conselho Metropolitano de Lisboa tomou conhecimento e validou do teor da ata nº 13/CML/2016, de 15 de dezembro, não tendo sido solicitada qualquer alteração ao seu conteúdo.

Lisboa, 18 de janeiro de 2017

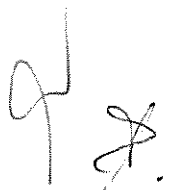
### ATA N.º 13/CML/2016

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2016, pelas 10h50m, nas instalações da Área Metropolitana de Lisboa, no Edifício Mascarenhas, sito na Rua Cruz de Santa Apolónia, n.º 23, 25 e 25A, em Lisboa, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Metropolitano de Lisboa, com a seguinte agenda: -----

1. Aprovação da ata nº 12/CML/2016, de 17 de novembro; -----
2. Proposta n.º 04/CML/2016 – Aprovação do calendário de reuniões do Conselho Metropolitano de Lisboa para 2017;-----
3. Proposta n.º 173/CEML/2016 - Aprovação de parecer à proposta de revisão do despacho n.º 8946-A/2015; -----
4. Tomada de posição metropolitana sobre a proposta de criação de novos sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais;-----
5. Recomendações sobre a contratualização do Anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em BT;-----
6. Manutenção/conservação dos Sistemas de videovigilância contra incêndios AML/PDCT/POSEUR; -----
7. Aviso LISBOA-42-2016-02 – Investimentos em infraestruturas de saúde;-----
8. Representação da AML na European Portugal; -----
9. Informações sobre a atividade da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa;-----
10. Outros assuntos do interesse da Área Metropolitana de Lisboa; -----
11. Aprovação da ata em minuta.-----

**Foi verificado o quórum de funcionamento, estando presentes 11 dos 18 membros do Conselho Metropolitano de Lisboa, representando os seguintes municípios: Alcochete, Almada, Loures, Mafra, Montijo, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal e Vila Franca de Xira, e 1.019.040 dos eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 42,39 %. -----**

**Não foi verificado, no entanto, o quórum deliberativo, nos termos do n.º 2 do art.º 105º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pois os 11 membros presentes não representavam mais de metade do universo total de eleitores dos municípios integrantes da área metropolitana. -----**



a. . .

. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

Estiveram ainda presentes os seguintes membros da Comissão Executiva Metropolitana: Demétrio Alves, João Pedro Domingues, Filipe Miranda Ferreira, Carlos Santos e Emanuel Costa. -----

Nos termos da alínea d) do art.º 72 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2 do art.º 7º do Regimento Interno do Conselho Metropolitano de Lisboa, presidiu à reunião o Sr. Vice-Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Dr. Paulo Vistas. -----

**O Sr. Presidente em exercício** deu início à reunião tendo informado todos os presentes que, apesar de haver quórum de funcionamento, não estavam reunidas as condições exigidas por lei para o órgão poder deliberar. -----

A esse propósito, referiu que se está em presença de uma situação inaudita e chamou a atenção para a má imagem dos membros do Conselho Metropolitano de Lisboa que passa para fora. Na sua qualidade de Presidente da CM Oeiras, e tendo consciência todos os Srs. Presidentes de Câmara têm as suas agendas repletas, defendeu que não há razão para se chegar a uma situação destas pois todos podem fazer-se representar nas reuniões do Conselho Metropolitano. -----

A ausência dos membros do Conselho Metropolitano de Lisboa na presente reunião levam a que a reunião se possa realizar mas o órgão não poderá deliberar, o que torna a reunião improdutiva, ineficaz e ineficiente. -----

**O Sr. Presidente da CM Seixal** usou da palavra para assinalar que apesar de estarem representados 11 municípios em 18, ou seja, a maioria dos municípios da AML, nos termos da Lei, não estão reunidas as condições para o órgão poder deliberar, pois atribui pesos específicos a cada autarquia (consoante o número de eleitores que representa), o que em sua opinião não faz qualquer sentido. A situação merece uma reflexão, não só pelas ausências, mas também pelos constrangimentos que o modelo cria e que por isso mesmo, desde o início do mandato, mereceu o desacordo dos representantes dos municípios da CDU. A verdade é que os municípios da CDU saíram vencidos desse processo mas estão presentes na reunião, e muitos dos que se bateram pelo modelo em vigor não estão, o que é de registar, não só pelo respeito pelas pessoas, mas sobretudo pelo órgão e pela entidade. Assim, solicitou que essa preocupação fosse levada aos municípios ausentes através do Sr. Presidente em exercício, no sentido de conseguir que os trabalhos se possam desenvolver como a lei determina. -----



a. . .

. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

O Sr. Presidente em exercício, não havendo mais intervenções prévias, e dadas as circunstâncias, não abriu a discussão dos pontos: -----

1. **Aprovação da ata nº 12/CML/2016, de 17 de novembro**-----

2. **Proposta n.º 04/CML/2016 – Aprovação do calendário de reuniões do Conselho Metropolitano de Lisboa para 2017**-----

Tendo passado de imediato à abordagem do ponto n.º 3 da agenda da reunião: -----

3. **Proposta n.º 173/CEML/2016 - Aprovação de parecer à proposta de revisão do despacho n.º 8946-A/2015**-----

O Sr. Presidente em exercício deu a palavra ao Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano para apresentação do ponto. -----

O Sr. Primeiro-secretário Metropolitano referiu que foi distribuída aos membros do Conselho Metropolitano uma proposta de revisão/alteração do Despacho 8946A/2015, que tem vindo a ser trabalhada em articulação, pela Secretaria de Estado Adjunto e do Ambiente, pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes e pela AML.-----

Esses trabalhos caracterizaram-se por uma boa cooperação e o texto final já está pré-acordado entre o Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, que aguardavam apenas a deliberação formal do Conselho Metropolitano para procederem à autorização final do documento, tal como acordado em reunião que houve entre a AML, representada pelo Sr. Presidente e Srs. Vice-Presidentes do CML, com a presença da Comissão Executiva, e o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente.-----

Está também previsto que, na reunião do Conselho de Ministros desse mesmo dia, seja aprovada uma RCM que autoriza o pagamento de indemnizações compensatórias relativas à compensação financeira pela disponibilização dos títulos de transporte intermodais às diferentes empresas prestadoras de serviço público de transporte coletivo de passageiros (no caso da AML, quatro operadores privados e um operador interno municipal – Transportes Coletivos do Barreiro-TCB), referente aos anos de 2014, 2015 e 2016, ainda ao abrigo do Orçamento de Estado de 2016. A articulação a esse nível também tem sido bastante frutuosa, e na véspera da reunião do Conselho Metropolitano, até ao final do dia, esteve-se a afinar com as Finanças a possibilidade do *plafond* trienal ser de cerca de 15 milhões de euros, de maneira a cobrir os 4,5 milhões de 2014, os 4,5 milhões de 2015, e um valor para 2016 que está ainda a



a. . . .

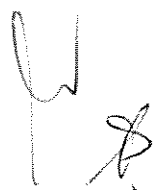
. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

ser estimado através de complexos processos de cálculo, a que acresce a grande dificuldade na obtenção de dados coerentes por parte da Operadores de Transportes da Região de Lisboa-OTLIS. A esse propósito, aproveitou para deixar registado em ata que tem a forte convicção de que a AML e o Governo terão de intervir de forma muito assertiva relativamente ao funcionamento da OTLIS, que, pela forma como de desenrolou o processo, lhe parece ineficaz causando grande insegurança quanto aos dados que veiculam. -----

Acrescentou que a ausência de deliberação do Conselho Metropolitano poderia criar constrangimentos ao sistema de transportes pois, no limite, poderia levar a que se anulasse tudo o que já foi elaborado e não houvesse lugar a compensações financeiras aos operadores. Salvo havendo uma reunião extraordinária do Conselho Metropolitano atempada e para esse efeito. No entanto, e apesar de não ser possível haver uma deliberação do Conselho Metropolitano na presente reunião, tendo em conta que se realizou a já uma reunião entre a AML e o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente para ventilar todo esse processo, parece haver o suficiente conforto e uma sintonia de fundo com os conteúdos apontados em geral, embora o texto no concreto não estivesse, na altura dessa reunião, acordado. -----

No fundo, trata-se de alterar o Despacho n.º 8946-A/2015, de 10 de agosto de 2015, com o intuito de o melhorar, de o tornar mais eficaz, mais adequado às necessidades objetivas do sistema público de transporte de passageiros, e designadamente para a cobertura do passe intermodal, com a preocupação de tornar mais transparente a forma de atribuição das compensações financeiras, embora ela não fique completamente clarificada em termos de justiça e proporcionalidade, porque, para tal acontecer, será necessário outro tipo de cálculos e de análise de dados do sistema que atualmente, elementos que atualmente não existem, mas que se prevê que passem a existir em cerca de três a quatro meses, até porque os operadores passaram a estar obrigados a fornecer os valores necessários. -----

A Comissão Executiva aprovou a proposta agora em apreciação pelo Conselho Metropolitano por considerar que o texto de revisão do Despacho traz maior clareza e proporcionalidade na injeção de compensação financeira ao sistema de transportes, que vai aumentar face ao Despacho anterior, passando de cerca de 2,6 milhões de euros/ano, para cerca de 4,5 milhões de euros/ano. Os operadores pretendiam um aumento maior, mas o trabalho desenvolvido entre a AML, o Governo e as instituições da Administração Central levou a concluir que essa pretensão era desproporcionada e injustificada. -----




a. . . .

. . m. área  
metropolitana  
. l. . de lisboa

O aumento que o texto de revisão do Despacho prevê relativa à compensação financeira pela disponibilização dos títulos de transporte intermodais permitirá injetar meios financeiros no sistema de transportes com relevância pública. Não é ainda, como vá se registou, uma compensação financeira relacionada com um serviço público concreto e contratualizado, porque não estão definidas as quantidades e as qualidades desse serviço público, mas, na fase em que nos encontramos, de transição entre o modelo que vem do passado e que é muito anacrónico, pouco fundamentado e obsoleto, e aquilo que se pretende que venha a ser desenvolvido em 2017, já é um passo no sentido da transparência e de clarificação. Por outro lado, parece assegurar com alguma margem de eficácia, aquilo que possa ser a expansão da necessidade de compensação financeira em 2017. De momento está coberta com compensação financeira o uso do passe intermodal numa parte importante e significativa das carreiras – cerca de 470 – mas não em todas. Isto porque há algumas carreiras fora das coroas atualmente existentes; outras, que estando dentro das coroas, são exploradas por operadores que entraram posteriormente ao último acordo realizado, pelo que ainda não é possível aos utentes usarem o passe intermodal. Relativamente a essa matéria em concreto, a AML tem estado a fazer diligências, que se intensificarão, para que esses operadores possam entrar no passe intermodal com essas carreiras, e naturalmente depois haverá um esforço, que terá de ser sustentado do ponto de vista técnico, económico, político e institucional, para um eventual alargamento que se venha a decidir em meados do próximo ano, como já abordado em reunião do Conselho Metropolitano, relativamente ao sistema tarifário e respetivo zonamento territorial como expressão desse tarifário. A definição de coroas e setores terá de ser estudada e fundamentada tecnicamente (trabalho que se prevê que esteja concluído dentro de quatro meses) e depois os órgãos políticos, designadamente o Conselho Metropolitano, decidirá qual o modelo que entende que deve ser aplicado. -----

Terminou a sua intervenção dizendo que, embora não seja possível haver uma deliberação do Conselho Metropolitano, o órgão executivo aprovou por unanimidade o texto de revisão do Despacho, agora à consideração do órgão deliberativo, e, portanto, poderia, caso não haja inconvenientes, ter a necessária eficácia. -----

**O Sr. Presidente em exercício** deu a palavra aos membros do Conselho Metropolitano para intervenções/ pedidos de esclarecimento. -----



a. . . .

. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

**O Sr. Presidente da CM Seixal** referiu que estará sempre de acordo com a clarificação dos critérios de atribuição das compensações financeiras ao sistema de transportes, pelo que tudo o que for feito nesse sentido é positivo. -----

Aproveitou o ponto para manifestar a sua preocupação relativamente aos graves problemas que têm havido ao nível do transporte fluvial do Tejo, concretamente com a frota da Transtejo, que por exemplo, no dia 5 de dezembro, de uma frota de 22 embarcações, tinha apenas seis estavam operacionais, ou seja, 73% da frota estava inoperacional, com gravíssimos problemas de serviço e também de segurança. Em sua opinião, essa é uma matéria que devia merecer a reflexão da AML, através do Conselho Metropolitano ou da Comissão Executiva, até porque afeta diretamente vários dos seus municípios (Almada, Seixal, Barreiro e Montijo) sendo um modo de transporte importante para as suas populações. -----

Acrescentou a esse propósito que é muito grave que quando se fundem duas administrações de empresas, no caso concreto a Transtejo e a Soflusa, e se caminha no sentido de a seguir se fundir com a Transportes de Lisboa, um serviço que garantia condições de conforto, fiabilidade e segurança, neste momento não faz. Por esse motivo, nesse mesmo dia a CM Seixal tomará uma posição, em que manifestará essa preocupação e assinalará a necessidade de se repor a operacionalidade, a manutenção regular, a formação e o aumento do número de trabalhadores, que têm sido matérias que, ao longo dos últimos três ou quatro anos, têm sido gravemente afetadas. -----

**O Sr. Presidente em exercício**, não havendo mais intervenções dos membros do Conselho Metropolitano, deu novamente a palavra ao Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano. -----

**O Sr. Primeiro-secretário Metropolitano**, referiu que, sobre o conjunto dos modos e meios de transporte que operam na AML, designadamente todo o conjunto de operadores internos CP, Carris, Metro, Transtejo, Soflusa, e também outros correlacionados, designadamente o Metro Sul Tejo e Fertagus, não tem chegado à AML, de forma institucional, qualquer informação. Até no que se refere à Carris, a AML não tem qualquer informação sobre o que se pretende fazer. A informação de que a AML dispõe tem chegado através de canais técnicos ou através da comunicação social. Aproveitou para deixar essa nota de preocupação porque, entre outros aspetos, as intenções públicas anunciadas para a Carris quanto a títulos de transportes podem vir a impactar o sistema financeiro relacionado com o passe intermodal, e, por outro lado, pensar-se o sistema de transportes sem que haja articulação entre as entidades,



- a. . .
- . . m. área metropolitana de lisboa
- . l. .

designadamente os municípios mais diretamente ligados com estes meios e modos de transporte, não se afiguara o mais correto e necessário. -----

Relativamente ao tema em concreto do ponto da ordem de trabalhos - a proposta de texto de revisão do Despacho 8946A/2015 – em sua opinião, apesar de não haver possibilidade de deliberação pelo Conselho Metropolitano, o Governo não se deverá sentir impedido na sua iniciativa, pois trata-se de um ato legislativo da sua competência que até nem careceria de parecer prévio formal da AML. No entanto, todo o caminho de articulação e coordenação já percorrido entre as instituições ficaria um pouco penalizado na ausência de uma tomada de posição da entidade intermunicipal. -----

**O Sr. Presidente em exercício**, não havendo mais intervenções neste ponto, abriu a discussão do ponto n.º 4 da agenda: -----

**4. Tomada de posição metropolitana sobre a proposta de criação de novos sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais** -----

**O Sr. Presidente em exercício** questionou os presentes se pretendiam dar alguma informação sobre a matéria. -----

**O Sr. Vereador da CM Loures** usou da palavra para dar informações sobre o processo no âmbito dos contactos entre o município de Loures e o Ministério do Ambiente relativamente à matéria. -----

Referiu que se realizou no dia 12 de dezembro p.p. a assembleia geral da sociedade, tendo sido possível na semana anterior concluir o processo de negociação com Ministério Ambiente, sendo que caberá ao Ministério enviar aos municípios, para as deliberações necessárias, os documentos finais. As principais conclusões/ questões mais relevantes desse processo negocial foram as seguintes: -----

- No art.º 17º do decreto-lei serão alargadas as condições que permitem o recurso à medição de caudais por estimativa; -----

- Será constituído, por despacho do Senhor Ministro, um grupo de trabalho, que contemplará a participação da Águas de Portugal-AdP e dos municípios, para o estudo do tarifário da água, eficiência da distribuição em baixa e custos suportados pelos consumidores. -----

A esse propósito, referiu que o Senhor Secretário de Estado do Ambiente terá dado entretanto uma entrevista dizendo que o investimento necessário a realizar nas redes em baixa terá como

- a. . . .  
. . m. área metropolitana  
. l. . de lisboa

consequência a necessária subida das tarifas a suportar pelos consumidores, o que é preocupante. -----

- Relativamente ao acordo parassocial, além do que já constava, está agora prevista: a possibilidade de os municípios adquirirem um lote de ações necessário à obtenção de maioria de capital, em caso de fusão ou cisão da sociedade contra os votos dos municípios, ou no caso de uma situação de privatização da AdP; e a necessidade de maioria especial de votos em Conselho de Administração (no caso, cinco votos em sete, com pelo menos um voto favorável de um dos municípios) em determinadas matérias, nomeadamente, agregação e fusão do sistema, entrada de novos acionistas, subconcessão total ou parcial da exploração e gestão do sistema, a participação em outras sociedades, o aumento da capacidade das ETAR já existentes, a localização de novas ETAR não previstas no contrato de concessão, os orçamentos anuais de exploração e aplicação de resultados, e adjudicação de empreitadas de valor superior a 5 milhões de euros. -----

**O Sr. Presidente da CM Palmela** usou da palavra para fazer o ponto de situação relativamente à situação nos municípios da Península de Setúbal, tendo referido que a Simarsul será extinta, estando os municípios em processo de levar aos seus órgãos um parecer no sentido favorável à cisão. De resto, a assembleia geral da empresa decorreu na passada segunda-feira e, de uma forma geral, foi aprovada a sua cisão e a reconstituição da Simarsul. --

Ao longo do processo de negociação com Ministério Ambiente houve, de facto, alguns progressos em termos do acordo parassocial, idênticos aos conseguidos na margem norte do Tejo. No caso da Simarsul, o Conselho de Administração passará a ser constituído por cinco elementos, a maioria dos votos de quatro, para um conjunto de matérias muito idênticas. -----

No entanto, apesar dos progressos obtidos no novo acordo parassocial no que diz respeito ao funcionamento da Simarsul e relativamente às preocupações com o sistema tarifário, os municípios da Península de Setúbal não deixaram de vincar que preferiam outro modelo, desde logo porque os municípios no passado tinham essa competência e foram pressionados à constituição da Simarsul com capitais da EGF de 51%, e vincaram também as suas preocupações com a dupla concessão existente de Setúbal/integração de Setúbal. No que diz respeito a essa matéria, os municípios continuam convictos que, através da negociação com o Senhor Ministro e com o Senhor Secretário de Estado, poderão vir a ter necessidade de





- a. . .
- . . m. área metropolitana
- . l. . de lisboa

afetação do fundo ambiental para compensar o atraso da não entrada de Setúbal e da dupla concessão. -----

**O Sr. Presidente da CM Seixal**, reforçando a intervenção do Sr. Presidente da CM Palmela, referiu que, apesar de o modelo a que se chegou não ser o que os municípios pretendiam - a parceria pública-pública, de certa forma foi possível reverter o sistema multimunicipal. -----  
Também não foi possível, nas negociações com o Governo, garantir a compensação necessária pela não integração de Setúbal em 2007 e só fazê-lo em 2023. Isso traz penalizações acrescidas ao sistema na ordem de cerca de 90 milhões de euros até 2023, o que agravará a tarifa, e agravará com certeza os serviços às populações. A matéria foi colocada reiteradamente ao Governo, ainda não foi possível resolver, mas os municípios da Península de Setúbal continuarão a tentar alcançar, não só a parceria pública-pública, mas também a compensação através de fundo ambiental ou outro instrumento que permita fazer a correção da situação pela não entrada de Setúbal, que não foi nem da responsabilidade de Setúbal, nem dos municípios, foi do Estado que aprovou ao mesmo tempo um modelo económico-financeiro de uma empresa com Setúbal, quando Setúbal já tinha uma concessão, ou seja, aprovou uma concessão onde já existia outra concessão. -----

**O Sr. Primeiro-secretário Metropolitano** usou da palavra apenas para recordar que na última reunião do Conselho Metropolitano houve uma deliberação no sentido de se solicitar ao Senhor Ministro do Ambiente o alargamento do prazo para apreciar os documentos relativos à criação de novas empresas, até dia 16 de dezembro. -----

**O Sr. Presidente em exercício**, não havendo mais intervenções neste ponto, abriu a discussão do ponto n.º 5 da agenda: -----

**5. Recomendações sobre a contratualização do Anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em BT** -----

**O Sr. Presidente em exercício** deu a palavra ao Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano para apresentação do ponto. -----

**O Sr. Primeiro-secretário Metropolitano** recordou que há cerca de ano e meio foi deliberado em Conselho Metropolitano que a condução dos assuntos relacionados com as concessões de eletricidade, iluminação pública, fosse desenvolvida sob a coordenação da comissão executiva e, em particular, do Primeiro-secretário Metropolitano. -----



- a. . .
- . . m. área metropolitana
- . l. . de lisboa

Nessa mesma altura, por proposta da Comissão Executiva, foi também deliberado que se diligenciasse para que o Anexo I fosse o mais rapidamente possível revisto e melhorado, tendo em conta o seu carácter obsoleto, designadamente em termos de iluminação pública não eficiente do ponto de vista energético. -----

Nessa sequência, a Comissão Executiva contactou de imediato a Associação Nacional de Municípios Portugueses-ANMP disponibilizando-se para colaborar nas diligências com vista à revisão do Anexo I. Para além disso, contactou-se a EDP Distribuição sondando a abertura a essa possibilidade. Desde então decorreu o processo negocial entre a ANMP e a EDP Distribuição, sem que a AML e os municípios da região tenham sido ouvidos durante o processo que conduziu a uma proposta de Anexo I que seria uma espécie de guião de atuação para todo o país. Tendo em conta a grande diversidade das realidades existentes nos municípios do país, na última reunião do Grupo de Trabalho Metropolitano para a Energia foi registada uma opinião crítica largamente maioritária no sentido de que o novo Anexo I não serve os interesses dos municípios e das populações da AML. De facto, sendo o Anexo I concebido e dimensionado à escala média nacional, é compreensível que esteja desfocado da realidade e necessidades concretas metropolitanas. Assim, foram levantadas fortes preocupações sobre o que é possível obter com o novo Anexo I aplicado diretamente na modernização/racionalização da iluminação pública, nos ganhos de eficiência energética, no seu controle e gestão, tendo-se referido que o guião dá poucas possibilidades a que cada um dos municípios negocie por si com a EDP Distribuição. -----

A deliberação do Conselho Metropolitano de que fosse a AML a conduzir os assuntos relacionados com as concessões de eletricidade/ iluminação pública foi, na prática, prejudicada quando cada um dos municípios começou a fazer reuniões bilaterais com a EDP Distribuição, e o que se constata é que mesmo esses municípios têm agora uma posição maioritariamente negativa do documento. -----

Assim, nessa última reunião do Grupo de Trabalho da Energia, foi acordada a constituição de um subgrupo, integrado por representantes dos municípios de Almada, Amadora, Cascais, Loures, Mafra, Oeiras, Palmela, além da AML, com o objetivo de se proceder à elaboração de um texto alternativo para o Anexo I que sirva os interesses dos municípios da AML. Não se sabe se este esforço da AML terá alguma consequência prática, pois apesar de o guião não ter

- a. . .  
. . m. área metropolitana  
. l. . de lisboa

nenhum efeito objetivo e formal, a EDP Distribuição vê-se respaldada num modelo aprovado e assinado com a ANMP. -----

Em concreto, esse guião não vai ao encontro dos interesses dos municípios e das populações da AML porque permite que a EDP faça apenas a substituição das lâmpadas que é legalmente obrigatório mudar (de vapor de mercúrio) sendo que tudo o resto dependerá a disponibilidade dos municípios para investirem com os seus próprios meios. Da parte da EDP há 30 mil euros para tal em 2016 e 150 mil euros em 2017, o que representa a substituição de menos de 5% das luminárias existentes na AML por LED. Isto é manifestamente insuficiente até tendo em conta a recente Cimeira de Paris sobre as alterações climáticas. O esforço deveria ser muito maior em termos de substituição por LED, mas, também, em termos de balastros eletrónicos, e em termos de telegestão, etc.. -----

Assim, não havendo nenhuma objeção da parte dos membros do Conselho Metropolitano, realizar-se-á em breve a reunião do subgrupo de trabalho para se tentar melhorar o Anexo I, solicitando-se aos municípios onde tenha havido lugar a negociações que suspendam transitoriamente os procedimentos deliberativos com vista a uma eventual assinatura do novo Anexo 1, ou, no caso, de já ter ocorrido, que façam um compasso de espera durante os próximos dois meses (até final de fevereiro) para se tentar uma contratualização com a EDP Distribuição em termos diferentes. -----

**O Sr. Presidente em exercício**, embora concordando que o facto de o guião do novo Anexo I ter o aval da ANMP lhe dá força, defendeu que ainda assim, valerá a pena a AML tentar melhorá-lo. -----

Deu de seguida a palavra aos membros do Conselho Metropolitano para intervenções/ pedidos de esclarecimento. -----

**O Sr. Vereador da CM Sesimbra** começou por referir que a Câmara Municipal de Sesimbra anulou praticamente a decisão que havia tomado e já deu conta à EDP da intenção da AML ter uma posição conjunta, parecendo haver abertura da EDP ouvir as considerações a as propostas da AML. -----

O Anexo I diz respeito, no essencial, a: -----

- O tipo de luminárias padronizadas – quando foram assinados os contratos de concessão em vigor, no Anexo I constavam as luminárias de vapor de mercúrio, de vapor de sódio, etc. mas não constava a tecnologia LED pois o seu desenvolvimento estava ainda numa fase muito

a. . .

. . m. área  
. l. . metropolitana  
. . de lisboa

primária. Esta alteração ao Anexo I vem alterar isso e transformar em luminária corrente a de tecnologia LED, o que é um grande avanço, sendo que neste momento o que a EDP oferece são quatro tipos de luminárias; -----

- Índices de luminância; -----

- Características dos apoios. -----

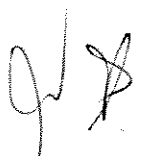
A telegestão, entre outras coisas, não consta do Anexo I pois isso tem a ver com o contrato de concessão. -----

A Câmara Municipal de Sesimbra, quando se dispôs a assinar o contrato, esteve em diálogo com a EDP que mostrou abertura para negociar a forma como se fará a substituição das luminárias de vapor de mercúrio. A EDP indicava que existiam 700 luminárias em Sesimbra, mas com o cadastro feito com a Agência da Energia da Arrábida foi possível verificar que eram muito mais. Nesse diálogo com a EDP, Sesimbra pôs em cima da mesa a possibilidade de a EDP, quando substituísse as luminárias de vapor de mercúrio (cerca de 850), substituísse a rua toda, o que levaria à substituição de cerca do dobro das luminárias porque muitas delas, de vapor de mercúrio e de vapor de sódio (muitas delas já amortizadas há muito tempo), estão instaladas desde os anos 80. -----

Defendeu ainda que se deve exigir à EDP mais algumas luminárias padronizadas. Atualmente a EDP não tem qualquer luminária considerada padrão ou de uso corrente que permita a regulação de fluxo. E a esse propósito chamou a atenção dos presentes para problemas futuros que poderão existir com as seguradoras. E deu o exemplo de uma experiência da regulação de fluxo que estava a ser feita na Quinta do Conde, e quando ocorreu um acidente de viação a seguradora não quis assumir a responsabilidade alegando que a rua não tinha os índices de luminância que devia de ter como malha urbana. Ora, esse aspeto, também deve merecer a análise dos municípios até por questões de segurança. Em sua opinião, faz sentido reduzir os índices de luminância em zonas com excesso de iluminação, mas noutras zonas não fará qualquer sentido. -----

De notar também que muitas das lâmpadas de vapor de sódio estão amortizadas há muito tempo, pelo que também podem e devem ser substituídas.-----

**O Sr. Presidente da CM Palmela** usou da palavra para sublinhar a importância da criação do subgrupo de trabalho, tendo exortado que ele reúna rapidamente e produza resultados, pois



- a. . .  
. . m. área  
. l. . metropolitana  
. . . de lisboa

a EDP está a fazer depender um conjunto de intervenções da assinatura desse novo Anexo I por parte dos Municípios. -----

Para além das questões técnicas já suscitadas, manifestou a sua preocupação com o facto de a EDP querer deduzir parte desse investimento, dos 12% de investimento que lhe compete fazer todos os anos na remodelação da rede, alegando que entretanto fizeram substituições e que esse investimento não foi ainda amortizado, pelo que não podem generalizar a utilização de LED. Palmela em reunião de trabalho com a EDP manifestou o seu desacordo quanto a isso. -- Recordou também que já houve dois prazos para a erradicação das lâmpadas de mercúrio; chegou a estar prevista a substituição total em 2013 e isso tem vindo a ser sucessivamente adiado. Ora, esse atraso também não ajuda na negociação. -----

Terminou a sua intervenção reiterando a importância de haver uma reflexão e uma decisão em breve, pois do estudo feito em Palmela, pelo número de luminárias LED que a EDP propõe substituir, demorará cerca de 20 anos a ter o concelho (que tem 465 quilómetros, com 920 quilómetros de vias municipais) com generalização do LED. -----

**O Sr. Vereador da CM Sesimbra** referiu que o problema é que a EDP vai reunindo com os municípios e dizendo coisas diferentes. Disse uma coisa a Palmela, de acordo com a intervenção do Sr. Presidente, e a Sesimbra o que a EDP disse, e inclusive enviou um documento que está disponível na internet e que tem a ver com o relacionamento da EDP com os municípios e a implementação do contrato onde isso consta, foi que as lâmpadas de vapor de mercúrio serão substituídas a custo zero para a autarquia, bem com as amortizadas. Se a autarquia quiser substituir outras, o investimento será repartido a 50%. -----

Em sua opinião, essa é mais uma razão para o subgrupo de trabalho reunir de forma célere. ---

**O Sr. Presidente em exercício** deu novamente a palavra ao Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano. -----

**O Sr. Primeiro-secretário Metropolitano**, na sequência das intervenções havidas, referiu que o subgrupo de trabalho constituído para analisar essa matéria reunirá no próximo dia 05 de janeiro, da parte da tarde, e realizará, eventualmente, mais uma ou duas reuniões de trabalho, para de seguida se distribuir por todos os municípios um documento referência com os principais pontos a alterar no Anexo I. -----

Aproveitou ainda para referir que teve conhecimento que a EDP querera incluir nas contas relativas a este processo o custo do *waste disposal*, ou seja, das ações necessárias para gerir os

a. . .

. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

resíduos das lâmpadas de mercúrio até à sua eliminação final. Ora, isso ao nível da AML poderia representar algumas dezenas de milhares de euros, eventualmente centenas de milhares, e de todo seria razoável imputar aos municípios tal esforço. -----

**O Sr. Presidente em exercício**, não havendo mais intervenções neste ponto, abriu a discussão do ponto n.º 6 da agenda: -----

**6. Manutenção/conservação dos Sistemas de videovigilância contra incêndios AML/PDCT/POSEUR**-----

**O Sr. Presidente em exercício** deu a palavra ao Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano para apresentação do ponto. -----

**O Sr. Primeiro-secretário Metropolitano** começou por referir que as ações de implementação de sistema de vigilância contra incêndios no Parque Natural de Sintra Cascais e Mafra e no Parque Natural da Arrábida ficaram registadas no Pacto da AML. Os avisos estão abertos e as candidaturas terão de ser apresentadas até 17 de fevereiro, o que significa que até ao final de janeiro terá de estar tudo preparado do ponto de vista técnico, para serem sujeitas a parecer. -----

A questão que se coloca agora é que uma das condições de apresentação da candidatura é que fique definido quem assegurará a conservação/manutenção da rede das câmaras/sistema que vão ser instaladas. -----

A Comissão Executiva, tendo em conta as reuniões entretanto realizadas com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), a Guarda Nacional Republicana (GNR) e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) em que essas entidades disseram não ter condições para assegurar a manutenção dos sistemas, oficiou a Secretaria de Estado da Administração Interna sobre a necessidade de definir previamente, entre as diferentes entidades responsáveis, o quadro de gestão e manutenção dos sistemas a implementar. A resposta da Secretaria de Estado apresenta alguma indefinição quanto à possibilidade efetiva de a AML avançar para uma candidatura pois não se compromete com o financiamento da conservação/manutenção, referindo que o assunto poderá eventualmente ser equacionado no processo de descentralização em curso. No entanto, a AML não pode referir isso porque insuficiente aquando da apresentação da candidatura. -----

Se a candidatura for apresentada no prazo previsto, a decisão sobre a adjudicação efetiva só será tomada em finais de 2017, sendo que nos dois primeiros anos do projeto (2018 e 2019) as



a. . . .

. . m. área  
. l. metropolitana  
. . de lisboa

despesas de manutenção/conservação ficam cobertas pela própria candidatura ao abrigo da garantia; mas, a partir de 2020 é necessário que alguma entidade pública assegure esse esforço quer do ponto de vista administrativo, quer financeiro. -----

O esforço estimado é de cerca de 30 mil euros/ ano para cada um dos sistemas (Parque Natural Sintra-Cascais e Parque Natural da Arrábida), o que a dividir pelos municípios envolvidos dará cerca de 10 mil euros/ano/município. Isto no máximo-----

As alternativas a isso passariam por, -----  
- Fazer-se agora numa discussão de princípios sobre a quem é que incumbe, na Administração Pública, assegurar o referido esforço – e essa é uma discussão política longa que não vai atempadamente servir a candidatura; -----

- Ou, independentemente dessa discussão e do debate que ocorrerá com certeza nos próximos meses sobre a descentralização administrativa, poder-se decidir já avançar com as candidaturas, condicionada à negociação posterior no âmbito da descentralização administrativa, mas com a cobertura do ponto de vista político-administrativo de que os municípios assegurariam, a partir de 2020, o financiamento citado, que poderá ter uma de duas formas distintas: -----

a) Através de uma contratualização administrativa entre a AML (que submeterá as candidaturas e ficará proprietária do sistema) e os respetivos municípios, sendo que a AML assegurará diretamente a gestão técnico-administrativa, com o compromisso dos municípios fazerem a necessária transferência financeira a partir de 2020; -----

b) Ou as respetivas proteções civis municipais asseguram diretamente tanto a cobertura financeira como técnico-administrativa. -----

Acrescentou que talvez haja algum mérito em fazer uma unificação do interface técnico-administrativo com a entidade empresarial que fará a manutenção/conservação. Isto porque para além de serem vários municípios com várias câmaras a precisarem de manutenção para essa rede, há ainda a manutenção/conservação dos equipamentos centrais que estão nos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS) e na (GNR e são geridos e explorados diretamente por essas entidades. Aliás, os municípios não têm tido até aqui usufruto direto do sistema central pois não podiam ter acesso às imagens por questões de proteção de dados. Em sua opinião, o sistema central, teoricamente e do ponto de vista da pureza administrativa, devia

a. . .

. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

estar sob a alçada do ICNF, que são os “donos dos parques florestais”, embora com extensões/interfaces nas proteções civis/ANPC/GNR.-----

Terminou a sua intervenção dizendo que, na prática, para a AML poder apresentar as candidaturas, teremos, durante a semana seguinte, que ter confirmação do acordo dos municípios em garantirem, de forma direta ou indireta, a dotação que será necessária a partir de 2020. Se isso não for possível, a AML terá de deixar cair a candidatura pois não faz sentido estar-se a trabalhar em candidaturas que se sabe de antemão que não serão aprovadas.-----

**O Sr. Presidente em exercício** deu a palavra aos membros do Conselho Metropolitano para intervenções/ pedidos de esclarecimento. -----

**O Sr. Presidente da CM Palmela** começou por referir que este é mais um exemplo de uma iniciativa que envolve os municípios no seu início, mas depois tem algo escondido que acaba por não corresponder às expectativas. -----

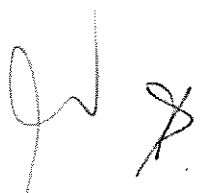
Tendo em conta a matéria apresentada pelo Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano, e a resposta que o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna deu ao pertinente pedido de esclarecimento apresentado pela Comissão Executiva, os municípios envolvidos terão de trabalhar nos próximos dias a nível intermunicipal de forma a poderem dar instruções. No caso dos municípios da Arrábida, existe um gabinete técnico florestal intermunicipal onde a matéria tem de ser abordada. Há municípios que têm o pelouro entregue a vereadores e a outras forças políticas. Independentemente disso, para os municípios da Arrábida é claro que tem de haver um envolvimento do ICNF. -----

**O Sr. Vereador da CM Sesimbra** corroborou do referido pelo Sr. Presidente da CM Palmela relativamente à necessidade de os municípios da Arrábida (Palmela, Sesimbra e Setúbal) reunirem nos próximos dias para analisarem a matéria. -----

Registou que mais uma vez os municípios são confrontados com uma situação de “pegar ou largar”, sem que tenham sido envolvidos na discussão, na necessidade, inclusive sem saberem onde está previsto serem colocadas as câmaras de videovigilância, de que forma, se a informação será disponibilizada aos serviços de proteção civil municipais, etc. -----

Assim, os municípios da Arrábida irão analisar, mas defendeu que para poderem decidir deviam conhecer previamente o que está previsto e quanto terão de pagar. -----

**O Sr. Primeiro-secretário Metropolitano** começou por referir que, até ao final da semana, os municípios envolvidos (por um lado Sintra, Cascais e Mafra, e por outro lado





a. . .

. . m. área  
. l. . metropolitana  
. . de lisboa

Setúbal, Sesimbra e Palmela) serão oficiados no sentido de se pronunciarem no prazo de cerca de uma semana e meia. Entretanto a AML vai continuando o seu trabalho para o caso de a decisão ser no sentido de apresentação das candidaturas. -----

Recordou que os municípios foram envolvidos logo no início na discussão e aprovação do Pacto, onde as ações em causa foram previstas; por outro lado, as ações de videovigilância surgiram inclusive por proposta dos municípios, que não as podiam apresentar como candidaturas municipais, pois só teriam cobertura se apresentadas pela entidade intermunicipal. -----

Quanto à localização das câmaras de videovigilância, a definição do ponto de vista operacional compete ao ICNF, à ANPC e à GNR; a AML já questionou essas entidades estando-se a aguardar resposta. Para já, o que se sabe é que serão entre quatro a seis câmaras de videovigilância por sistema. -----

Relativamente a Mafra e em concreto à Tapada, teve conhecimento que, do ponto de vista da proteção civil, poderá vir a indicação de que não se trata de uma zona crítica. No entanto, parece-lhe que nada obsta a que haja uma câmara a cobrir a Tapada de Mafra, até porque as câmaras podem ser de largo alcance e de grande amplitude. Por exemplo, na candidatura da Arrábida, certamente que uma delas terá de ficar em Troia para apanhar toda a zona da serra.-

À Comissão Executiva parece que não deve ser a AML/Municípios a determinarem qual deverá ser a localização das câmaras de videovigilância, mas, sim, dar a sua opinião e fixar alguns princípios gerais, como, por exemplo, serem locais que não exijam obras de infraestruturas (eletricidade), que não exijam licenciamentos, que não passem por negociações e ou pagamentos a particulares, que, por exemplo, sejam em locais coincidentes com postos de vigia já existentes. A esse propósito acrescentou que a última carta recebida da GNR parece dar abertura a que haja uma conciliação de pontos de vista sobre a localização das câmaras de videovigilância. -----

O ofício seguirá para os municípios até ao final da semana e tentar-se-á dar o máximo de informação possível, sendo certo que haverá por agora falta de dados, pois não será possível enviar qualquer informação sobre a localização das câmaras de videovigilância, ou sobre as suas características técnicas, que de resto estão muito ligadas ao sistema CICLOPE, fornecido pela empresa INOV (aproveitou para registar que se está perante um monopólio, mas que se as entidades centrais do país têm viabilizado aquele Sistema classificando como o necessário e

a. . .

. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

adequado, não seria interessante a AML vir a levantar objeções numa matéria que não domina). -----

**O Sr. Presidente em exercício**, não havendo mais intervenções, abriu a discussão do ponto n.º 7 da agenda: -----

**7. Aviso LISBOA-42-2016-02 – Investimentos em infraestruturas de saúde**-----

**O Sr. Presidente em exercício** deu a palavra ao Sr. Primeiro-Secretário Metropolitano para apresentação do ponto. -----

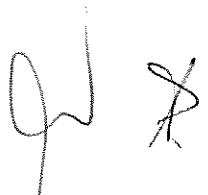
**O Sr. Primeiro-secretário Metropolitano** referiu que a matéria agendada está relacionada com o POR Lisboa e com os meios disponíveis para cofinanciar as Unidades de Saúde Familiar (USF). Como já foi abordado noutra reunião do Conselho Metropolitano, só estão disponíveis cerca de 7,5 milhões de euros para cofinanciar a 50% as USF. Num estudo realizado pela AML, com base em informação disponibilizada pelos municípios, chegou-se à conclusão que seria importantíssimo que se conseguisse elevar a dotação disponível para pelo menos 12,5 milhões de euros, até 2020, para chegar a mais algumas USF, o mínimo para cobertura das necessidades de equipamentos já existentes (renovações, regenerações, ampliações). Nessa sequência, e após deliberação do Conselho Metropolitano nesse sentido, foi oficiada a Secretaria de Estado da Saúde e o Sr. Presidente da Comissão Diretiva do POR Lisboa, tendo havido respostas não coincidentes. Da parte do Senhor Secretário de Estado foi respondido que estão de acordo que deverá haver reforço da dotação; o Sr. Presidente da Comissão Diretiva do POR Lisboa refere que não é possível à Autoridade de Gestão proceder ao aumento da dotação de 7,5 milhões de euros afeta a USF. -----

Assim, em sua opinião, seria muito interessante voltar a colocar a matéria na agenda da reunião que está previsto o Conselho Metropolitano realizar com o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, acompanhado do Sr. Presidente da CCDRLVT (também Presidente da Comissão Diretiva do POR Lisboa). -----

**O Sr. Presidente em exercício**, não havendo mais intervenções neste ponto, abriu a discussão do ponto n.º 8 da agenda: -----

**8. Representação da AML na European Portugal**-----

**O Sr. Presidente em exercício** referiu que o Sr. Presidente do Conselho Metropolitano teve conhecimento da demissão do Sr. Presidente da CM Cascais, Dr. Carlos Carreiras, como representante da AML na European Portugal, e da necessidade de indicação de outro



a. . .

. . m. área  
. l. . metropolitana  
. . de lisboa

representante em substituição. O Conselho Metropolitano não pode deliberar na presente reunião, mas em sua opinião fará sentido repensar a participação da AML nessa associação, o que ocorrerá com certeza em próxima reunião. -----

Não havendo intervenções nos pontos: -----

**9. Informações sobre a atividade da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa Foi distribuída ao Conselho Metropolitano a Relação respeitante aos Compromissos Plurianuais assumidos no período de 2016/11/12 a 2016/12/09. --**

**10. Outros assuntos do interesse da Área Metropolitana de Lisboa -----**

Passou-se de imediato ao ponto: -----

**11. Aprovação da ata em minuta -----**

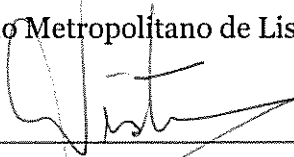
O Sr. Presidente em exercício mencionou que tendo em conta a ausência de quórum deliberativo, não haverá ata em minuta, sendo elaborada uma ata da reunião *a posteriori*. ----

Antes de terminar a reunião, agradeceu a disponibilidade dos membros do Conselho Metropolitano presentes e desejou a todos, fazendo votos que em próxima reunião haja condições para deliberar e não apenas para discutir. -----

Nos termos e para os efeitos do n.3 do artigo 57º, aplicável por força do estatuído no artigo 104º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata, que eu, Diretora do Departamento de Administração Geral *Jeaneiro*, para o efeito designada, mandei lavrar. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por concluída a agenda da reunião cerca das 12h10m.-----

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa em exercício



Paulo Vistas

Vice-Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa e  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

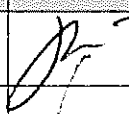
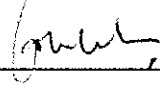
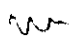
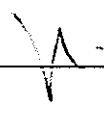
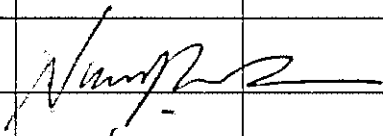
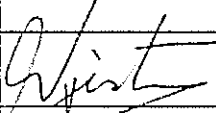
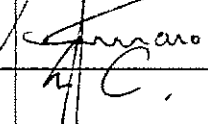
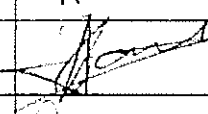
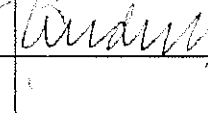
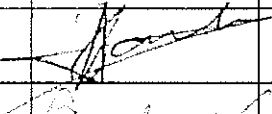
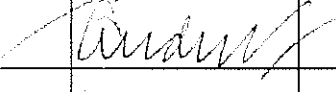
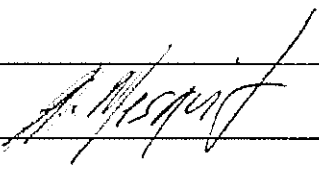
-----  
-----  
-----

a. . .

. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

**LISTA DE PRESENÇAS**  
**- CONSELHO METROPOLITANO DE LISBOA -**

Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2016 – 10h30

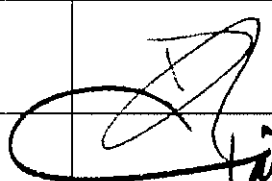
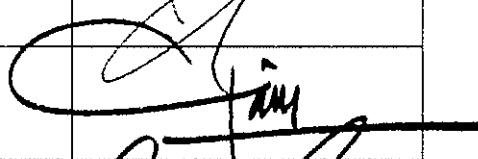
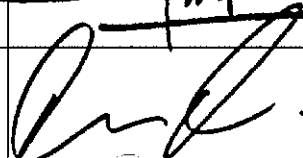
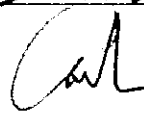
MUNICÍPIO	NOME	RÚBRICA	OBSERVAÇÕES
ALCOCHETE	LUÍS FRANCO		Vereador Jorge Giro
ALMADA	JOAQUIM JUDAS		Vice-Presidente José Manuel Gonçalves
AMADORA	CARLA TAVARES		
BARREIRO	CARLOS HUMBERTO CARVALHO		
CASCAIS	CARLOS CARREIRAS		
LISBOA	FERNANDO MEDINA		
LOURES	BERNARDINO SOARES		Vereador António Pombinho
MAFRA	HÉLDER SOUSA SILVA		Vice-Presidente Joaquim Sardinha
MOITA	RUI GARCIA		
MONTIJO	NUNO CANTA		
ODIVELAS	HUGO MARTINS		
OEIRAS	PAULO VISTAS		
PALMELA	ALVARO AMARO		
SEIXAL	JOAQUIM DOS SANTOS		
SESIMBRA	AUGUSTO PÓLVORA		Vereador Sérgio Marcelino
SETÚBAL	MARIA DAS DORES MEIRA		Vice-Presidente André Martins
SINTRA	BASÍLIO HORTA		
V. F. XIRA	ALBERTO MESQUITA		

- a. . . .  
 . . m. área metropolitana de lisboa  
 . l. . . .

**LISTA DE PRESENÇAS**  
**- COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DE LISBOA -**

**Reunião Ordinária do Conselho Metropolitano de Lisboa**

**15 de dezembro de 2016 – 10h30**

NOME	RUBRICA
Demétrio Alves <b>Primeiro-Secretário Metropolitano</b>	
João Pedro de Campos Domingues <b>Secretário Metropolitano Executivo</b>	
Filipe Eduardo Miranda Ferreira <b>Secretário Metropolitano Executivo</b>	
Carlos Alberto Picanço dos Santos <b>Secretário Metropolitano Não Executivo</b>	
Emanuel de Jesus Colaço Costa <b>Secretário Metropolitano Não Executivo</b>	